



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 29, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 4273, de 2020, do Senador Luis Carlos Heinze, que Confere o título de Capital Nacional do Rally à cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Hamilton Mourão

18 de abril de 2023

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.273, de 2020, do Senador Luis Carlos Heinze, que *confere o título de Capital Nacional do Rally à cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 4.273, de 2020, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, o qual propõe seja conferido o título de “Capital Nacional do Rally” à cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

A proposição consta de dois dispositivos. O art. 1º confere o referido título, e o art. 2º dispõe que a lei resultante do projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria ressalta a importância do Rally Internacional de Erechim não só para a região do Alto Uruguai, mas para o calendário de eventos automobilísticos do País.

A matéria foi distribuída para a apreciação exclusiva e terminativa da CE, não lhe tendo sido apresentadas emendas.

Em 22 de junho de 2022, o Senador Lasier Martins apresentou relatório, que não chegou a ser apreciado, pela aprovação da matéria. Dessa forma, por concordarmos com o voto do nobre Senador, retomamos seu texto nesta oportunidade.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar acerca de matérias que versem sobre homenagens cívicas.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe a esta Comissão, igualmente, apreciar os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao projeto.

No que respeita à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria não afronta o ordenamento jurídico nacional. Inclusive, no que tange à técnica legislativa, não há óbice ao texto do projeto, que está de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

No que respeita ao mérito, vale considerar o que relata o autor da matéria.

O Município de Erechim vem se destacando como importante destino turístico e, dentre suas atrações, se destaca o Rally Internacional de Erechim. Realizado desde 1998, o evento já foi considerado a maior e melhor prova de eventos regionais da Federação Internacional de Automobilismo na América do Sul e um dos principais eventos esportivos do continente.

Para a região do Alto Uruguai, o Rally traz inúmeros benefícios econômicos. Estima-se que, durante o período de sua realização, o evento movimente cerca de R\$ 15 milhões, trabalhando a rede hoteleira com ocupação máxima e havendo, ainda, grande aumento de vendas no comércio.

Ademais, o Rally Internacional de Erechim trouxe também diversos benefícios sociais para a região com a criação do Selo Rally

Cidadão, o qual promove ações educativas e de conscientização da população, tais como:

- Rally na Escola: ações para que as crianças conheçam de perto o Rally Internacional;

- Doação de Sangue: concessão de brinde a todos os participantes que doarem sangue no mês que antecede a prova;

- Carbono Zero: neutralização de gases causadores do efeito estufa pelo plantio de árvores nativas;

- Doação de Alimentos: os alimentos arrecadados como forma de ingresso ao parque onde ocorre o Rally são doados a várias entidades sociais; e

- Educação no trânsito: todos os pilotos passam pelo teste do etilômetro, visando a conscientizar sobre os riscos da combinação entre álcool e direção. Além disso, as crianças são ensinadas, de um modo lúdico, sobre as normas de trânsito.

Dessa forma, é certamente justa e meritória a iniciativa de conferir ao Município de Erechim o título de “Capital Nacional do Rally”.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.273, de 2020.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Relatório de Registro de Presença
CE, 18/04/2023 às 10h - 9ª, Extraordinária
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---------------------------|----------------------|
| PROFESSORA DORINHA SEABRA | PRESENTE |
| RODRIGO CUNHA | PRESENTE |
| EFRAIM FILHO | PRESENTE |
| MARCELO CASTRO | PRESENTE |
| VENEZIANO VITAL DO RÉGO | PRESENTE |
| CONFÚCIO MOURA | PRESENTE |
| CARLOS VIANA | 7. VAGO |
| STYVENSON VALENTIM | 8. VAGO |
| CID GOMES | PRESENTE |
| IZALCI LUCAS | PRESENTE |
| | 10. VAGO |
| | 1. IVETE DA SILVEIRA |
| | 2. MARCIO BITTAR |
| | 3. SORAYA THRONICKE |
| | 4. ALESSANDRO VIEIRA |
| | 5. LEILA BARROS |
| | 6. PLÍNIO VALÉRIO |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)

| TITULARES | SUPLENTES |
|-------------------|----------------------|
| JUSSARA LIMA | PRESENTE |
| ZENAIDE MAIA | PRESENTE |
| NELSINHO TRAD | PRESENTE |
| VANDERLAN CARDOSO | PRESENTE |
| VAGO | 5. SÉRGIO PETECÃO |
| AUGUSTA BRITO | PRESENTE |
| PAULO PAIM | PRESENTE |
| TERESA LEITÃO | PRESENTE |
| FLÁVIO ARNS | PRESENTE |
| | 1. IRAJÁ |
| | 2. LUCAS BARRETO |
| | 3. DR. SAMUEL ARAÚJO |
| | 4. DANIELLA RIBEIRO |
| | 6. FABIANO CONTARATO |
| | 7. JAQUES WAGNER |
| | 8. HUMBERTO COSTA |
| | 9. VAGO |

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------------|---------------------|
| WELLINGTON FAGUNDES | PRESENTE |
| CARLOS PORTINHO | 1. EDUARDO GOMES |
| MAGNO MALTA | 2. ZEQUINHA MARINHO |
| ASTRONAUTA MARCOS PONTES | 3. ROGERIO MARINHO |
| | 4. WILDER MORAIS |

Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|------------------|--------------------|
| ROMÁRIO | 1. ESPERIDIÃO AMIN |
| LAÉRCIO OLIVEIRA | 2. DR. HIRAN |
| DAMARES ALVES | 3. HAMILTON MOURÃO |

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
ANGELO CORONEL
MARCOS DO VAL

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4273/2020, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

| TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-----------|---|-----|-----|-----------|
| PROFESSORA DORINHA SEABRA | X | | | 1. IVETE DA SILVEIRA | | | |
| RODRIGO CUNHA | X | | | 2. MARCIO BITTAR | | | |
| EFRAIM FILHO | X | | | 3. SORAYA THRONICKE | | | |
| MARCELO CASTRO | | | | 4. ALESSANDRO VIEIRA | X | | |
| VENEZIANO VITAL DO RÉGO | X | | | 5. LEILA BARROS | | | |
| CONFÚCIO MOURA | X | | | 6. PLÍNIO VALÉRIO | | | |
| CARLOS VIANA | | | | 7. VAGO | | | |
| STYVENSON VALENTIM | | | | 8. VAGO | | | |
| CID GOMES | | | | 9. VAGO | | | |
| IZALCI LUCAS | | | | 10. VAGO | | | |
| TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JUSSARA LIMA | X | | | 1. IRAJÁ | | | |
| ZENAIDE MAIA | X | | | 2. LUCAS BARRETO | | | |
| NELSINHO TRAD | X | | | 3. DR. SAMUEL ARAÚJO | | | |
| VANDERLAN CARDOSO | X | | | 4. DANIELLA RIBEIRO | | | |
| VAGO | | | | 5. SÉRGIO PETECÃO | | | |
| AUGUSTA BRITO | | | | 6. FABIANO CONTARATO | X | | |
| PAULO PAIM | X | | | 7. JAQUES WAGNER | | | |
| TERESA LEITÃO | X | | | 8. HUMBERTO COSTA | | | |
| FLÁVIO ARNS | | | | 9. VAGO | | | |
| TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON FAGUNDES | | | | 1. EDUARDO GOMES | | | |
| CARLOS PORTINHO | | | | 2. ZEQUINHA MARINHO | | | |
| MAGNO MALTA | | | | 3. ROGERIO MARINHO | | | |
| ASTRONAUTA MARCOS PONTES | | | | 4. WILDER MORAIS | | | |
| TITULARES - Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (PP, REPUBLICANOS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| ROMÁRIO | | | | 1. ESPERIDIÃO AMIN | X | | |
| LAÉRCIO OLIVEIRA | | | | 2. DR. HIRAN | | | |
| DAMARES ALVES | X | | | 3. HAMILTON MOURÃO | X | | |

Quórum: TOTAL 17

Votação: TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Flávio Arns

Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 18/04/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4273/2020)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 18/4/2023, FOI APROVADO TERMINATIVAMENTE O PROJETO (QUÓRUM: 17; SIM: 16; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

18 de abril de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte